

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 185/2021

São Roque, 23 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, pelo presente, o Requerimento nº 93/2021, de autoria da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos desta Casa de Leis, apresentado e aprovado pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis na 12ª Sessão Ordinária realizada em 20 de Abril de 2021.

No presente é requerida a **CONVOCAÇÃO** do Senhor **MARCOS GIANELLI TOLEDO**, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura, para prestar esclarecimentos em relação ao serviço público de transporte coletivo em nosso Município, em Sessão Extraordinária a ser realizada no dia **12 de Maio de 2021, às 8h30min.**

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 23/04/2021 - 16:53 4548/2021



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>19/04/2021</u>	

## REQUERIMENTO Nº 093/2021

**Requer a convocação do Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura, Sr. Marcos Gianelli Toledo, a fim de que o mesmo apresente esclarecimentos em relação a prestação do serviço público de transporte coletivo em nosso Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições Regimentais, encaminhou o Ofício Vereador nº 813/2021, convidado o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura, Sr. Marcos Gianelli Toledo, para participar de reunião junto à Comissão, com o objetivo de discutir os serviços prestados pela atual concessionária do serviço público de transporte coletivo.

Contudo, o Secretário não compareceu a reunião, agendada para esta data (15/04/2021) sob a alegação, encaminhada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal em 14/04/2021, de que o Servidor teria um compromisso inadiável naquela data. Mais do que isso, não se dignou encaminhar os documentos e informações solicitadas através do mesmo Ofício, o Ofício Vereador nº 813/2021.

Diante da necessidade do esclarecimento de várias questões envolvendo a prestação do serviço público de transporte coletivo no Município, e por entender que essa situação não pode ser postergada indefinidamente pela Administração Pública, a Comissão Permanente de Obras e Serviços públicos entendeu por bem apresentar o presente Requerimento, fazendo-se valer do dispositivo regimental, para CONVOCAR o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a fim de que, em data e hora certa, o Servidor apresente à Câmara Municipal as informações necessárias.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, *nos termos do inciso X do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, regulamentado através da RESOLUÇÃO Nº 19/94-L de 14/12/1994 (cópia anexa)*, REQUER ao Egrégio Plenário a aprovação desse Requerimento, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne **CONVOCAR:**

***O Sr. MARCOS GIANELLI TOLEDO,  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura  
da Estância Turística de São Roque.***

A convocação tem por objetivo que o convocado:

**1) Preste esclarecimentos sobre a prestação do serviço público de transporte coletivo em nosso Município, explicando, entre outras coisas:**

- a. O método de controle da quilometragem rodada, por veículo, diário e mensal;
- b. O método de aferição e controle do cumprimento integral dos itinerários;
- c. Se existe algum tipo de monitoramento de veículos por meio de Sistema Global de Posicionamento;
- d. Os valores arrecadados e custos de operação relativos aos meses de fevereiro e março;
- e. Os valores da receita, referente aos meses de fevereiro e março, especificados por mês e de forma detalhada os valores relativos aos passes escolares adquiridos pela Delegacia de Ensino para os alunos da rede estadual e os que são por parte da Prefeitura;

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- f. **Se foi realizada contratação de empresa para elaboração do termo de referência para a licitação do serviço de transporte coletivo municipal – (em caso positivo encaminhar cópia de toda documentação existente);**
- g. **O atual itinerário de todas as linhas de ônibus realizadas no Município, assim como os horários em dias úteis, finais de semana e feriados;**
- h. **Apresentar planilhas para os meses de fevereiro e março, apresentando todas as receitas e despesas, inclusive subsídio recebido da Prefeitura Municipal.**

Por fim, o convocado deverá apresentar para essa Casa de Leis, com 48 horas de antecedência, os RELATÓRIOS e DOCUMENTOS relacionados com os esclarecimentos a serem prestados na Sessão Extraordinária a ser devidamente convocada para o ato.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
15 de abril de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA  
(CABO JEAN)**

Presidente da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

Secretário da Comissão Permanente de  
Obras e Serviços Públicos

PROCOLO Nº CETSР 15/04/2021 - 11:10 4259/2021 /cmj-